



RESOLUÇÃO 041/2025

“Altera a Resolução 30, de 19 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapevi”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Acrescenta artigos 82 A, B, C e D, a Resolução n.º 30 de 2021:

“Art. 82-A Fica estabelecida a obrigatoriedade de presença de todos os vereadores nas reuniões das comissões das quais participem.

Art. 82-B A ausência deverá ser justificada formalmente ao Presidente da Câmara, e será lida em Plenário, sendo aceita apenas em casos de:

I – Doença ou emergência médica;

II – Compromissos oficiais previamente autorizados;

III – Motivos de força maior devidamente comprovados.

Art. 82-C O registro de presença será feito eletronicamente ou por lista nominal em cada reunião.

Art. 2º Acrescenta o §2º ao Art. 190 da Resolução nº 30 de 2021:

“§2º O Requerimento de Informações de nº 1 de cada ano legislativo será reservado para matérias de interesse coletivo de todos os Vereadores, cujos temas serão definidos em Ato da Mesa.”

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 30 de setembro de 2025.



RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO
Presidente

MAURICIO ALONSO MURAKAMI
1º Secretário

Publicado na Coordenadoria do Processo Legislativo da Câmara Municipal de Itapevi aos trinta dias do mês de setembro de 2025.

ADRIANO DUARTE DO NASCIMENTO
Coordenador do Processo Legislativo

Projeto de Resolução nº 055/2025

Autoria: Rafael Alan de Moraes Romeiro – PODEMOS, Elias Vasconcelos Araújo – REPUBLICANOS, Fábio de Freitas – MDB, Thiago Henrique Campagnaro Moitinho – MDB e Yacer Issa Kourani – PODEMOS.

Resolução Nº 41/2025 - Documento assinado digitalmente em 01/10/2025. PROTOCOLO 17339/2025 - 01/10/2025 09:15 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: RD0E-2R9P-U60K-V0WY



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=RD0E2R9PU60KV0WY>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: RD0E-2R9P-U60K-V0WY

